

PORTARIA Nº 010/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 2 meia diárias(s), no valor unitário de R\$ 200,00 ( duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 ( quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: PAULO HENRIQUE BEZERRA DUARTE FILHO

CPF: 118.\*\*\*.\*\*\*-90

Cargo/Emprego/Função: Diretor geral

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação em evento do Conexão CNM Imersão, Qualifica e Mentoria no Rio Grande do Norte em 2026 ocorre nos dias 05 e 06 de fevereiro, em Natal/RN. A iniciativa da Confederação Nacional de Municípios (CNM) foca na capacitação técnica de gestores;

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 04 de fevereiro de 2026.

---

ANDERSON BARBOSA DA SILVA  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**